

# **ANEXO 01**

## **RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05**

**MÓVEIS PÉROLA LTDA**

## FALÊNCIA DE MÓVEIS PÉROLA LTDA

### RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05

**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial da **MÓVEIS PÉROLA LTDA**, por meio de seu administrador judicial, Agenor Daufenbach Júnior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, e por ordem da **Dra. KAREN GUOLLO**, Juíza de Direito, tornar pública a **RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL** no processo de Falência de nº **0001239-59.2000.8.24.0078 (078.00.001239-1)**, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Urussanga, SC.

Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, situado na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00 as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:30 hrs, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525 e *site* [www.gladiusconsultoria.com.br](http://www.gladiusconsultoria.com.br).

**CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS (NOME – CPF – VALOR – DATA DO CÁLCULO):** ADILIO PIZZOLO (HONORÁRIOS PERICIAIS - RT 1889-2008-027-12-00-1 - 31/10/2010) - R\$ 519,32; ADILIO PIZZOLO (HONORÁRIOS PERICIAIS - RT 4011-2007-053-12-00-3 - 30/11/2012) - R\$ 309,81; ADILIO PIZZOLO (HONORÁRIOS PERICIAIS - RT 3710-2007-053-12-00-6 - 31/08/2011) - R\$ 419,67; ADIRLEI MENEGON - 688.177.629-20 - R\$ 7.207,01; ADRIANA LESSA DE SOUZA - 038.308.769-47 - R\$ 5.443,25; ADRIANA VIEIRA TEREZA - 027.541.039-02 - R\$ 11.951,69 ; ADRIANO FRASSETO - 053.031.839-39 - R\$ 6.716,56; AGILSON MENEGHEL - 629.868.569-34 - R\$ 11.784,63; ALBERTINA PIOVESAN - 601.397.069-68 - R\$ 8.624,47; ALEXSANDRO COSMIN GOULART - 032.719.589-47 - R\$ 13.878,09; ALEXSANDRO POSSAMAI CARDOSO - 789.672.369-72 - R\$ 2.745,08; ALISSON MASSUCHETTI ROSSO - 019.263.559-03 - R\$ 208.433,48; ANA CRISTINA FIERA - 060.295.289-12 - R\$ 3.113,50; ANA MARIA VICENTE - 665.926.239-34 - R\$ 13.030,04; ANA PAULA DE LIMA SILVA CIDADE - 035.061.679-52 - R\$ 4.894,84; ANDERSON LEOPOLDO - 026.983.499-05 - R\$ 28.681,87; ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIBERATO (30/06/2010) - 020.483.389-25 - R\$ 15.871,75; ANDRÉ ROMAGNA - 032.260.789-25 - R\$ 12.966,03; ANDRÉIA DOS SANTOS - 055.248.009-65 - R\$ 2.892,16; ANDRÉIA MANOEL THOMAZ - 982.451.209-87 - R\$ 26.883,31; ANDRÉIA RIBEIRO - 773.940.549-34 - R\$ 6.979,05; ANDRÉIA SPADEL BAESSO - 046.756.009-99 - R\$ 3.461,52; ANDREZA DEMÉTRIO - 045.607.009-58 - R\$ 2.458,80; ANGELA FRETTE DOMINGOS ALBONICO - 051.805.019-03 - R\$ 20.183,57; ANGELA MARIA SILVEIRA - 025.760.649-14 - R\$ 14.102,09; ANIBAL DAMAS DE SOUZA - 895.548.889-20 - R\$ 9.773,86; ANTONIA MAZZUCO CATANEO - 739.789.739-87 - R\$ 10.608,57; ANTONIO FELTRIM - 454.998.109-15 - R\$ 17.867,63; ARLINI BEZ BIROLO - 040.833.149-66 - R\$ 6.499,02; ARLINDO ROCHA (HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS RT 02430-2008-053-12-00-1 - 31/01/2010) - R\$ 547,49;

ARLINDO ROCHA (HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS RT 01905-2008-055-12-00-5 - 01/01/2010) - R\$ 1.070,44; ARTENILDA IDA PERICO - 455.325.169-87 - R\$ 12.696,68; BENTA JOANA ALANO MENDES (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0944-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - 342.438.799-15 - R\$ 606,38; BENTA JOANA ALANO MENDES (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0350-2007-027-12-00-4 - 01/12/2010) - 342.438.799-15 - R\$ 1.321,30; BENTA JOANA ALANO MENDES (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3886-2006-027-12-00-0 - 01/12/2010) - 342.438.799-15 - R\$ 511,35; BENTA JOANA ALANO MENDES (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 01271-2005-027-12-00-9 - 31/10/2010) - 342.438.799-15 - R\$ 1.282,28; BENTA JOANA ALANO MENDES (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3370-2008-003-12-00-8 - 31/10/2010) - 342.438.799-15 - R\$ 251,36; BERNADETE CAVAGNOLI CASAGRANDE - 493.601.919-49 - R\$ 15.796,86; CARLA DE MELO - 039.718.739-44 - R\$ 5.133,61; CARMEN GOULART - 642.609.099-91 - R\$ 9.411,18; CASTORINA ZISINIO GODIM - 647.454.659-04 - R\$ 15.385,88; CELINA DIAS PERDONA - 827.123.369-68 - R\$ 12.120,65; CELIO CARARA - 026.102.329-26 - R\$ 6.524,26; CÉSAR AUGUSTUS BORTOLUZZI (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 2657-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 1.217,73; CINARA IRENE CONTI - 032.157.699-30 - R\$ 14.035,27; CINTIA DELAINE TEZZA BITENCOUR - 023.036.079-30 - R\$ 3.352,18; CLADINÉIA MARTINS CIPRIANO - 021.796.839-28 - R\$ 10.143,56; CLAUDETE LEOPOLDO DIAS - 642.609.769-15 - R\$ 9.327,16; CLAUDINÉIA ULIANO DIAS - 670.586.209-20 - R\$ 9.886,98; CLEMIR MIGLORINI (01/01/2010) - 051.324.309-70 - R\$ 5.355,21; CONCEIÇÃO ELIZABET DE SOUZA DA SILVA - 683.543.809-63 - R\$ 8.405,28; CRISTIAN DEMETRIO - R\$ 7.103,36; DAIANE CRISTINA BEZ BIROLO - 032.834.249-18 - R\$ 10.855,53; DIEGO ANTUNES NAZARIO - 067.744.689-69 - R\$ 5.039,45; DIOMAR CARARA - R\$ 887,66; DIONE DE JESUS - R\$ 13.764,88; EDENILSON MACHADO - 029.221.059-11 - R\$ 10.718,51; EDERSON DE ASSIS CERON - 039.733.649-74 - R\$ 9.646,08; EDIRLÉIA DOS SANTOS FELÍCIO - 048.221.059-11 - R\$ 9.892,35; EDITE ANITA MAFFIOLETTI - 035.166.229-46 - R\$ 5.744,46; EDSON JOSÉ - R\$ 4.223,45; EDUARDO COSTA - 055.354.409-81 - R\$ 7.229,53; ELIA VICENTE DOS SANTOS - 692.668.919-91 - R\$ 8.275,30; ELIANDRA NAZÁRIO - 048.909.009-50 - R\$ 11.344,50; ELIS REGINA ROSSI - 862.907.119-20 - R\$ 9.683,67; ELIZABETE CITADIN - 852.109.359-49 - R\$ 12.929,61; ELIZABETE MACHADO - 028.808.019-07 - R\$ 8.280,34; ELOISE BORGES - 049.104.939-05 - R\$ 7.152,88; ENIO ABEL FRASSETO - 343.477.399-15 - R\$ 41.589,26; ERALDO PAULO RIBEIRO - 289.324.809-82 - R\$ 394,65; ERMENEGILDO LIBERATO SPADEL - 378.821.399-04 - R\$ 10.699,30; ESTELA REGINA MARIOT TEIXEIRA - 665.539.979-34 - R\$ 17.336,93; EUCLIDES SCHMOLLER - 717.388.279-68 - R\$ 37.208,30; EVERALDO CITTADIN - 045.241.179-38 - R\$ 10.182,52; EVERTON DE VILLA TORRES - 852.110.109-06 - R\$ 15.543,78; FABIANA FRANCISCO FELICIANO - 038.832.029-08 - R\$ 4.035,20; FÁBIO HONÓRIO DAL TOÉ (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3715-2007-003-12-00-2 - 01/12/2010) - 642.207.619-34 - R\$ 650,77; FATIMA ELIAS DA SILVA - 020.129.169-02 - R\$ 11.160,12; FERNANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - 344.875.229-00 - R\$ 15.339,59; GEANDERSON DE SOUZA (31/10/2010) - 974.264.669-49 - R\$ 22.497,96; GENOEFA DAGANI - 564.861.549-34 - R\$ 10.657,66; GERALDO JOSÉ FRASSETTO - 550.753.559-00

- R\$ 15.490,51; GIANE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA - 021.933.529-09 - R\$ 10.057,04; GICELDA ROSSO BEZ FONTANA - 533.995.369-68 - R\$ 37.777,24; GIOVANI BEZ FONTANA - 774.072.459-91 - R\$ 31.059,62; GIOVANI NESI - 047.553.549-94 - R\$ 10.703,55; GISELE CRISTINA SANGALETTI - 042.585.679-81 - R\$ 6.740,22; GISELE CRISTINA SANGALETTI - 042.585.679-81 - R\$ 10.461,93; GISELE NAZÁRIO MARIANO - 049.434.259-50 - R\$ 18.112,41; GISLAINE APARECIDA AGASSI FORTUNATO - 015.836.679-46 - R\$ 9.110,80; GISLAINE DOS SANTOS MORAIS - 049.212.819-71 - R\$ 5.942,99; GISLAINE JUNG NUNES - 052.819.699-51 - R\$ 8.653,80; HAIDEE CONSTANCIA CERON DA SILVA - 774.071.999-49 - R\$ 9.629,85; IDVAN CIRILO GHISI - 026.082.559-06 - R\$ 10.740,00; ISAURA GOULART - 614.846.369-53 - R\$ 12.991,44; ITAMAR CARNIATO - 895.846.439-91 - R\$ 17.216,02; ITELVINA MARIANI MASSIROLI - 375.618.639-34 - R\$ 12.726,01; IVETE CITTADIN CARDOSO - 665.537.509-63 - R\$ 7.168,07; JACHELINE DAMASIO SIGNOR (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 4122-2007-003-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 601,44; JACHELINE DAMASIO SIGNOR (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 4038-2006-003-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 130,10; JACIRA ZANELATO - 558.504.309-97 - R\$ 12.827,37; JADINA CONSONI - 895.242.419-00 - R\$ 11.985,97; JADSON SILVEIRA - 043.491.599-83 - R\$ 64.237,45; JAIME CESCNETO - 221.301.529-53 - R\$ 16.720,55; JAISON RODRIGO VIDOTO - 022.558.669-00 - R\$ 6.941,83; JAISON RODRIGO VIDOTO - 022.558.669-00 - R\$ 490,39; JANICE MIRANDA - 021.115.859-39 - R\$ 7.442,44; JANICE REDIVO BAESSO - 052.507.719-71 - R\$ 9.532,20; JAQUELINE MORGENROTH JOAQUIM - 043.965.839-07 - R\$ 9.281,14; JAQUELINE RIBEIRO FERNANDES - 046.064.319-38 - R\$ 10.420,58; JARDEL FERRARI - 030.919.839-94 - R\$ 2.981,47; JASIONI PERARO - 501.075.699-49 - R\$ 13.785,36; JEANETE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA - 018.610.899-02 - R\$ 5.995,57; JEDNA SERAFIM AMERICO - 036.598.389-69 - R\$ 5.229,03; JEFERSON BARTOLOMEU - 062.145.969-02 - R\$ 7.818,63; JESIANI VIERIA - 048.003.529-67 - R\$ 6.164,48; JOACI ALBERTINO FELIPE - 055.260.669-32 - R\$ 133,08; JOACI MENDES - 569.317.789-00 - R\$ 29.738,63; JOANINHA JOSEFINA GIRARDI - 547.908.169-15 - R\$ 5.149,07; JOÃO NASCIMENTO DA SILVA - 341.470.129-49 - R\$ 10.133,88; JOELSON COSTA FERNANDES - 047.166.679-36 - R\$ 8.704,85; JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 4128-2007-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 603,16; JOSÉ FLORIANO WEPACHOWSKI GADONSKI - 120.063.190-00 - R\$ 58.597,11; JOSÉ GEREMIAS - 375.623.209-34 - R\$ 10.635,24; JOSÉ R. MADEIRA (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0498-2004-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 307,82; JOSÉ R. MADEIRA (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 03015-2006-027-12-00-7 - 31/10/2010) - R\$ 614,49; JOYCE DE SOUZA - 044.905.129-37 - R\$ 3.926,86; JUCILEIA DOS SANTOS FELICIO - 054.564.459-30 - R\$ 8.726,34; JUCILEIA DOS SANTOS FELICIO - 025.769.649-07 - R\$ 6.111,92; JUDIMAR MELLO DA SILVA - 935.754.599-91 - R\$ 23.466,60; JUDIMAR MELLO DA SILVA - 935.754.599-91 - R\$ 33.597,61; JULIA DE OLIVEIRA - 033.200.869-01 - R\$ 5.433,81; JULIANA DE OLIVEIRA - 043.574.419-43 - R\$ 4.133,45; JULIANA DE OLIVEIRA - 045.342.599-06 - R\$ 9.412,78; JULIANA PAVANATI - 046.644.789-25 - R\$ 10.592,23; JULIEL CITTADIM MENDES - 036.606.169-07 - R\$ 15.768,12;

JULIO DE OLIVEIRA - 050.830.009-40 - R\$ 9.897,25; KEYLIANE DE JESUS SOARES - 063.441.599-95 - R\$ 5.014,68; LAERCIO MADALENA - 714.717.829-72 - R\$ 10.777,15; LAURA MENDES FERNANDES - 024.594.379-00 - R\$ 7.753,04; LEANDRO RAUPP - 040.209.069-12 - R\$ 6.397,25; LISIANE CRISTINA RABELLO - 028.314.279-08 - R\$ 14.454,33; LIZANDRA JOSIANE DIAS DE JESUS - 032.770.889-10 - R\$ 8.292,03; LOURDES CORRÊA BONOT - 054.116.639-54 - R\$ 21.038,46; LUANA SERAFIM GALDINO - 049.700.219-10 - R\$ 5.384,11; LUCELIA SILVEIRA - 692.256.809-53 - R\$ 18.177,83; LUCIA MARIA FORGIARINI APOLINÁRIO - 721.607.999-04 - R\$ 17.466,10; LUCIANE DA SILVA - 035.234.599-31 - R\$ 6.359,89; LUCIO UBIALI (HONORÁRIOS LEILOEIRO RT 02430-2008-053-12-00-1 - 31/01/2010) - R\$ 100,00; LUCISANA DA SILVA - R\$ 13.439,19; LUIZ ANTÔNIO PIOVEZAN - 542.226.809-15 - R\$ 8.577,22; LUIZ CARLOS DE BONA - 415.470.399-49 - R\$ 15.307,35; LUIZ FERNANDO ROVARIS - R\$ 73.868,78; LUIZ ORTÊNCIO FIGUEIREDO (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3428-2005-003-12-00-0 - 01/12/2010) - 474.021.219-68 - R\$ 657,14; MAGALI CARNIATO - 054.947.429-38 - R\$ 9.573,98; MAGALI SPALDEL BAESSO - 051.683.939-00 - R\$ 8.870,06; MARCELO BENINCÁ DA SILVA - R\$ 323,60; MARCELO ZANGALETI - 030.180.289-02 - R\$ 11.660,19; MARCIA REGINA FASCIN - 908.976.419-49 - R\$ 7.721,52; MARCIO DUARTE - 014.515.789-03 - R\$ 4.070,32; MARCIO LUIZ CASAGRANDE - 415.520.919-53 - R\$ 13.293,69; MARCIO T. G. VERAS (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 01271-2005-027-12-00-9 - 31/10/2010) - R\$ 626,78; MARCOS DOS SANTOS GABRIEL - 302.433.688-52 - R\$ 13.437,43; MARIA APARECIDA ARAUJO - 891.045.109-25 - R\$ 11.314,95; MARIA APARECIDA MANOEL BARDINI - 670.516.429-87 - R\$ 12.499,78; MARIA AUXILIADORA LALAU - 563.955.079-15 - R\$ 8.029,31; MARIA CLAUDIA MENDES DANIELSKI - 036.879.849-66 - R\$ 10.595,79; MARIA CUSTÓDIA DE SOUZA LUCIANO - 893.757.189-72 - R\$ 8.727,27; MARIA DAS GRAÇAS BRAZ ARAÚJO - 429.485.099-04 - R\$ 7.125,34; MARIA GORETI DA SILVA SANGALETTI - 020.959.759-36 - R\$ 4.313,66; MARIA HELENA JOÃO - 871.538.409-82 - R\$ 13.200,72; MARIA HELENA JOÃO - 871.538.409-82 - R\$ 7.877,57; MARIA ISABEL MADEIRA - 055.199.229-85 - R\$ 5.660,53; MARIA JAQUELINE DE BONA SARTOR - 558.349.909-59 - R\$ 26.016,47; MARIA MARIANI CESCNETO - 862.914.839-04 - R\$ 13.052,83; MARIA ZEFERINO DE MEDEIROS - 629.870.389-68 - R\$ 12.081,46; MARILENE DA SILVA - 377.214.379-20 - R\$ 11.176,18; MARISTELA RIBEIRO - 678.950.509-15 - R\$ 2.423,65; MARIZETE CADORIN DAL PONTE - 031.905.549-35 - R\$ 6.039,98; MARIZETE GOULART TARTARI - 059.427.749-35 - R\$ 34.552,58; MARIZETE NUNES E OUTROS (3) - 024.384.999-07 - R\$ 6.850,63; MARLI ANASTACIO BORGES - 020.880.779-95 - R\$ 4.795,09; MARLI ANASTÁCIO BORGES - 020.880.779-95 - R\$ 9.184,40; MARLI MELANIA GOMES - 376.443.439-20 - R\$ 548,94; MARTA LUCIA GASTALDON - 935.742.409-10 - R\$ 13.116,37; MILTON ANTONIO CEMOLIN - 378.413.439-49 - R\$ 14.191,04; MILTON GIL GERI JUNIOR (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 2476-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - 261.161.380-04 - R\$ 352,99; MIRIAN NOWALSKI BUOGO - 058.653.709-01 - R\$ 6.581,97; MURIEL ZUCHINALLI PEREIRA - 034.509.799-81 - R\$ 7.553,61; NATALINO JIUSTI - 341.436.539-15 - R\$ 12.744,46; NAURA MARIA KUHN

BOZELO - 520.553.960-72 - R\$ 5.442,81; NAVELINO STANGHERLIN - 523.034.389-34 - R\$ 13.593,12; NEIDE REDIVO RIBEIRO - 018.366.809-02 - R\$ 14.141,20; NIVALDO CARVALHO - 433.035.529-91 - R\$ 6.717,00; OSMAR CRISTIANO - 455.320.289-15 - R\$ 12.022,99; OSMAR PEDRO FELISBINO - 154.711.369-34 - R\$ 12.510,45; PATRÍCIA FERNANDES - 021.965.859-55 - R\$ 10.534,72; PATRÍCIA LUCIANO - 064.658.589-40 - R\$ 3.321,71; PAULO H. NASPOLINI (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 00340-2006-053-12-00-4 - 31/05/2012) - R\$ 896,31; PEDRO DE FAVERI (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0402-2007-053-12-00-8 - 03/04/2012) - R\$ 555,04; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0798-2008-003-12-00-2 - 01/12/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 450,71; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3718-2007-027-12-00-6 - 01/12/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 603,36; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3720-2007-053-12-00-1 - 01/12/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 407,84; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3781-2006-027-12-00-1 - 01/12/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 2.021,75; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 4127-2007-053-12-00-2 - 30/06/2012) - 416.700.279-53 - R\$ 310,29; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 03694-2005-053-00-0 - 30/06/2012) - 416.700.279-53 - R\$ 422,23; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 00340-2006-053-12-00-4 - 31/05/2012) - 416.700.279-53 - R\$ 417,94; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 2359-2006-053-12-00-5 - 30/09/2011) - 416.700.279-53 - R\$ 550,01; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 2000-2008-027-12-00-3 - 01/12/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 502,64; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3712-2007-027-12-00-9 - 29/10/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 500,19; REGINA MARGOTTI MACEDO - 785.988.859-91 - R\$ 7.719,81; REGINALDO SILVA CONCOR - R\$ 1.363,17; RICHARD GUIMARÃES HECKLER - 051.727.019-66 - R\$ 3.148,46; RICHARDI FONSECA - 827.125.909-10 - R\$ 99.963,65; RITA APARECIDA CESCO NETTO ROSSETI - 455.026.099-37 - R\$ 7.719,81; ROBSON FERNANDES - 052.726.599-37 - R\$ 2.644,06; ROBSON RODRIGUES - 014.549.309-18 - R\$ 17.563,84; ROBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 033.235.769-42 - R\$ 10.623,54; RODNEI SANDRINI PEREIRA - 289.306.579-15 - R\$ 17.165,89; RODOLFO MOTTA - 050.624.279-08 - R\$ 6.104,92; RODOLFO MOTTA - 050.624.279-08 - R\$ 158,94; RODRIGO DE BRIDA - 049.230.459-90 - R\$ 7.508,12; RONALDO BITENCOURT - 852.007.789-72 - R\$ 11.459,89; ROSANGELA DAMÁSIO BORTOLOMEU - 058.252.729-81 - R\$ 7.047,38; ROSI MARCELINA DE OLIVEIRA RITA - 692.680.379-04 - R\$ 11.996,02; ROSIMERE FELIPE CAVANHOLI - 981.362.839-15 - R\$ 4.382,06; ROSITA RIBEIRO NASCIMENTO - 454.673.079-91 - R\$ 19.002,39; ROZEMERI APARECIDA PORTO ELEUTÉRIO - 006.792.939-73 - R\$ 6.631,26; SANDRA APARECIDA DE NEZ SILVEIRA - 023.668.169-95 - R\$ 10.044,43; SERGIO DE MEDEIROS - 375.629.759-49 - R\$ 40.292,42; SÉRGIO STANGHERLIN - 895.281.409-63 - R\$ 10.999,21; SIDINIR MARGOTTI BELLUCCO - 558.501.039-53 - R\$ 11.052,47; SIDNEI MUFATTO - 704.708.479-72 - R\$ 9.762,75; SILVANA SAVI MONDO FELIPE - 027.629.659-18 - R\$ 14.118,43; SIMONI NESI - 019.527.139-43 - R\$ 9.296,82; SIMONI NESI - 019.527.139-43 - R\$ 7.039,98; SIRLANGIO BONOT -

895.231.649-53 - R\$ 2.633,17; SUSANA MARIA FRANCISCO MARTINS - 739.202.409-44 - R\$ 10.358,69; SUZANA BONETTI GHISI CATANEO - 994.794.519-72 - R\$ 10.285,96; TAMI CRISTINA CASTAGNETTI PEDROSO - 057.494.369-26 - R\$ 6.386,12; TERESINHA LEOPOLDO VIEIRA - 670.585.079-53 - R\$ 7.858,53; TEREZINHA POLICARPO DE SOUZA - 612.942.929-00 - R\$ 7.717,48; VALDECI CITTADIM - 721.636.319-15 - R\$ 15.534,38; VALDECIR ROSSO - 415.474.209-44 - R\$ 16.504,27; VALDENILSON MAFIOLETTI - 026.290.759-31 - R\$ 15.119,29; VALDINEIA DE OLIVEIRA BONOT - 935.717.719-15 - R\$ 10.765,12; VALDIR DA SILVA DE MEDEIROS - 344.874.339-91 - R\$ 15.477,89; VALERIA DE SOUZA MAXIAMIANO - 020.570.899-40 - R\$ 10.910,88; VALNICO VENANCIO MAFIOLETTI - 935.722.989-20 - R\$ 22.765,56; VALQUIRIA DA SILVA MADEIRA - 678.949.179-15 - R\$ 7.467,36; VANDERLEIA DE CUNHA - 038.414.839-50 - R\$ 10.723,88; VANDERLI MENDES DE JESUS - 611.731.779-49 - R\$ 5.167,34; VANDRIANA CARRER SORATO - 035.833.499-38 - R\$ 7.975,71; VANESSA BORGA - 039.651.329-89 - R\$ 11.304,20; VANESSA MAFFIOLETTI - 050.727.799-63 - R\$ 7.152,88; VANIO JOSE MADALENA - 440.042.579-72 - R\$ 1.982,67; VERA L. P. DE SOUZA (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0735-2008-003-12-00-9 - 01/12/2010) - 022.692.649-40 - R\$ 350,48; VILMAR JUNIOR BERNARDES - 068.671.649-35 - R\$ 2.633,17; VILMAR TARTARI - 460.552.749-49 - R\$ 17.889,50; VOLNEI ROBERTO VIDOTO - 586.763.099-49 - R\$ 13.669,82; WALTERNEY ANGELO REUS - 533.986.459-68 - R\$ 19.941,56; WILSON TURAZZI - 289.303.399-72 - R\$ 3.837,54; ZENEIDE TEREZINHA MARTINS DUARTE - 670.517.079-38 - R\$ 11.703,17; ZULAMAR DIAS LEOPOLDO - 670.589.309-53 - R\$ 2.435,46; ZULMA TEREZINHA ANTUNES AMARAL - 049.197.126-04 - R\$ 1.342,86. **TOTAL CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 2.937.479,82.**

**CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL (NOME – CPF – VALOR):** BADESC AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - 82.937.293/0001-00 - R\$ 2.600.060,72; BRDE BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - 92.816.560/0001-37 - R\$ 2.926.686,01; BANCO DO BRASIL S/A - 00.000.000/0001-91 - R\$ 776.959,35. **TOTAL CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: R\$ 6.303.706,08.**

**CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (NOME – DATA DO CÁLCULO – VALOR):** UNIÃO FEDERAL (14/07/2016) - R\$ 1.230.225,07; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03201-2008-055-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 61,97; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2187200805512000 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0798-2008-003-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 105,46; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2188-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2432-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1641-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1648-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1647-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO

FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2430-2008-053-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 111,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3708-2007-027-12-00-0 - 31/10/2013) - R\$ 3.738,72; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1644-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2916-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1640-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3420-2005-027-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 48,00; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2402-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3718-2007-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 250,94; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1649-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1651-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1639-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1629-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1628-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3720-2007-053-12-00-1 - 12/08/2010) - R\$ 2.076,79; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1627-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1652-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1646-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1633-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03425-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1631-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1632-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1630-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1638-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1637-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1636-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2203-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1635-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01910-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01901-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01906-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03476-2006-027-12-00-0 - 31/10/2010) - R\$ 77,42; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01907-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0402-2007-053-12-00-8 - 03/04/2012) - R\$ 1.889,13; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2185-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01904-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01668-2006-053-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 2.275,54; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01908-2008-055-12-



00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 4122-2007-003-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 195,38; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01909-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01914-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03434-2008-053-12-00-7 - 31/05/2012) - R\$ 1.622,23; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 944200705512004 - 01/12/2010) - R\$ 166,71; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01916-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2183200805512000 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01917-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2211-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2184-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01920-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2210-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2218-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03781-2006-027-12-00-1 - 31/01/2011) - R\$ 744,17; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3428-2007-027-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 271,16; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2093-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2202-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2213-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2214-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1889-2008-027-12-00-1 - 31/10/2010) - R\$ 377,82; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1881-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1882-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0350-2007-027-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 174,97; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 4128-2007-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 619,84; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3719-2007-003-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 313,66; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00224-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01884-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 4127-2007-053-12-00-2 - 30/06/2012) - R\$ 1.996,12; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1880-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1877-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1879-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1878-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01885-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01888-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03879-2007-055-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 1.496,92; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01886-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$

11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1876-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1874-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2657-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 4.220,29; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01905-2008-055-12-00-5 - 01/01/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01911-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01915-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03054-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 226,35; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01919-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01918-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01913-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2194-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2196-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2212-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2198-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2199-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0735-2008-003-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 122,87; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3428-2005-003-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 337,24; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2431-2008-053-12-00-6 - 01/03/2012) - R\$ 1.662,04; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03143-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 129,79; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1875-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01887-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1870-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3886-2006-027-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 297,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01883-2008-055-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03687-2008-055-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02207-2008-053-00-4 - 01/02/2012) - R\$ 111,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03694-2005-053-00-0 - 30/06/2012) - R\$ 925,19; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2201-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2205-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2206-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2091-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2080-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2108-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2427-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2428-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2087-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT

02960-2005-027-12-00-0 - 31/10/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2089-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2423-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2779-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 537,02; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2090-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2424-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2105-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03151-2007-055-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 228,31; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03209-2008-053-12-00 - 01/03/2012) - R\$ 1.980,30; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2102-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2103-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0498-2004-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 394,49; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2106-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2107-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00340-2006-053-12-00-4 - 31/05/2012) - R\$ 1.282,97; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2101-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2193-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2195-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2197-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2192-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2190-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2200-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3715-2007-003-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 171,78; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2217-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2216-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2219-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1634-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03685-2008-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 4130-2007-027-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 111,21; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2222-2008-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 359,15; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2426-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2215-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01971-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01969-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 04011-2007-053-12-00-3 - 30/11/2012) - R\$ 2.465,76; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 4038-2006-003-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 226,63; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00738-2008-055-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 533,65; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS

PROCESSUAIS - RT 01968-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01967-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01966-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2429-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01965-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 55,32; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1483-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 22,12; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01975-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01974-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2425-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01973-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0796-2008-053-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 1.898,39; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2002-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2008-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02359-2006-053-12-00-5 - 30/09/2011) - R\$ 557,88; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2009-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3208-2008-027-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 1.747,44; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01271-2005-027-12-00-9 - 31/10/2010) - R\$ 776,57; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2006-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2007-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2476-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2001-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01976-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2422-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 1.789,03; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01977-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01978-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2186-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 944-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 2.998,15; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01972-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2000-2008-027-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 373,18; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2010-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2083-2008-053-12-00-7 - 30/06/2012) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2084-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2085-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03015-2006-027-12-00-7 - 31/10/2010) - R\$ 1.187,02; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03710-2007-053-12-00-6 - 31/08/2011) - R\$ 283,50; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2086-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS

PROCESSUAIS - RT 1872-2005-003-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 817,76; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2014-2008-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 163,28; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3146-2007-027-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 136,66; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03712-2007-027-12-00-9 - 29/10/2010) - R\$ 210,49; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2208-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2082-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2099-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2100-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2098-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2095-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2081-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2077-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2079-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2094-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2096-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2074-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2189-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2078-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03200-2007-055-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 142,27; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 825-2009-055-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2075-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2104-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2092-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3370-2008-003-12-008 - 01/12/2010) - R\$ 48,59; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2209-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02430-2008-053-12-00-1 - 31/01/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03201-2008-055-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 42,70; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2187-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 132,73; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 0798-2008-003-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 320,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2188-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,91; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2432-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 225,38; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1641-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 205,68; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03197-2008-055-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 150,76; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1648-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 173,56; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03199-2008-055-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 374,01; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1647-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 216,34; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2430-2008-053-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 552,96; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3708-2007-027-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 6.986,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1644-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 31,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2916-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 191,39; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1640-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 217,76; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2402-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 3.190,74; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3718-2007-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 167,35; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1649-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 334,41; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1651-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 20,17; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1639-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 94,48; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1629-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 34,11; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1628-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 13,77; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3720-2007-053-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 893,56; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1627-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 209,24; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1652-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 171,58; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1646-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 228,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1633-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 204,61; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03425-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 316,39; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1631-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 87,97; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1632-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 222,52; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1630-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 201,00; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1638-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 139,55; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1637-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 277,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1636-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 225,79; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2203-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 175,23; UNIÃO FEDERAL

(CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2012-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 912,26; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1635-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 35,00; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01910-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 322,91; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01901-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 227,23; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01906-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 250,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01907-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 228,12; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 0402-2007-053-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 211,74; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03204-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 74,10; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2185-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 285,11; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01904-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 126,66; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01902-2008-053-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 823,38; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01908-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 253,34; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 4122-2007-003-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 445,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01909-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 255,31; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01914-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 116,52; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03205-2008-055-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 12,36; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03434-2008-053-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 594,22; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 944-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 189,13; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01916-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 202,08; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2183-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 496,03; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01917-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 257,08; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2211-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2184-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 206,45; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01920-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 166,90; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2221-2008-003-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 813,97; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2210-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 259,50; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2218-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 320,79;

UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03781-2006-027-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 2.231,42; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3428-2007-027-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 115,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2093-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 301,40; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2202-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 423,71; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2213-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 44,46; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2214-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 281,21; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01903-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 1.254,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1881-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 332,10; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1882-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 379,48; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 0350-2007-027-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 254,84; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 4128-2007-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 481,05; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3719-2007-003-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 354,24; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01884-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 275,91; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 4127-2007-053-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 152,39; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1880-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 243,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1877-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 90,46; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1879-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 197,73; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1878-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 228,26; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01885-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 405,29; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01888-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 478,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1872-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 215,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01886-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 162,31; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1876-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 330,68; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1874-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 228,28; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01911-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 365,31; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01915-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 47,79; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03054-2007-



055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 480,95; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01919-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 255,52; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01918-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 215,76; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01913-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 239,19; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2194-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 277,45; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2196-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 304,90; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2212-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 117,10; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2198-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 135,18; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2199-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 126,66; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 0735-2008-003-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 160,06; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3428-2005-003-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 556,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2431-2008-053-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 369,57; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03143-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 373,21; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1875-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 245,29; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01887-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 182,88; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1870-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 230,60; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03200-2008-055-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 447,25; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3886-2006-027-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 518,45; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01883-2008-055-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 339,50; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2201-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 138,67; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2203-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 63,46; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2205-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 259,50; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2206-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 457,90; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2091-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 324,99; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2080-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 303,66; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2108-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 89,85; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2427-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 302,36; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO -

RT 2428-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 282,55; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2087-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 121,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2089-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 404,68; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2423-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 240,43; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2779-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 728,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2090-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 92,04; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2424-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 1.454,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2105-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,77; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03151-2007-055-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 1.201,32; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03202-2008-055-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 142,81; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2102-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 186,30; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2103-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 282,77; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 0498-2004-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 606,20; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2106-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 244,62; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2107-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 323,12; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 00340-2006-053-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 2.054,04; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2101-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 338,22; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2193-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 191,06; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2195-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 55,65; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2197-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 388,98; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2192-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,77; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2190-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 290,88; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2200-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 281,54; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3715-2007-003-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 819,94; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2217-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2216-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 202,01; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2219-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 146,80; UNIÃO FEDERAL

(CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 4134-2007-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 362,09; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1634-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 332,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2222-2008-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 1.275,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2426-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 383,09; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2215-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01971-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 286,31; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01970-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 109,48; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01969-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 107,19; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 04011-2007-053-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 481,56; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 4038-2006-003-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 227,09; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 00738-2008-055-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 1.028,08; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01968-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 175,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01967-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 289,13; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01966-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 277,18; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2429-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 141,07; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01965-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 128,43; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1483-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 82,46; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01975-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 305,94; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01974-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 103,37; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2425-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 274,36; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01973-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 351,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1999-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 110,42; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1998-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 141,79; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1997-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 195,93; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1996-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 116,13; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1995-2008-003-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 472,23; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2004-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 222,92;

UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2003-2008-055-12-00-00 - 01/12/2010) - R\$ 225,01; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2002-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 43,65; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2008-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 180,70; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 02359-2006-053-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 617,94; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2009-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 26,01; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 01905-2008-055-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 74,00; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 01905-2008-055-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 268,93; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 03718-2007-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 302,24; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 01889-2008-027-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 2.532,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - 2005-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 130,16; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - 01271-2005-027-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 4.479,23; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2006-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 43,97; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2007-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 184,63; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2001-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 285,28; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1976-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 188,17; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2422-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 1.001,28; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1977-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 142,73; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1978-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 288,02; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1979-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 165,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1980-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 146,49; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1981-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 185,42; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1982-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 136,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2186-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 276,98; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1983-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 75,80; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 944-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 411.251,10; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1972-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 138,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2010-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 268,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2083-2008-053-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 3.112,90; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2084-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$

321,04; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2085-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 41,12; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 3015-2006-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 843,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 3710-2007-053-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 290,12; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2086-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 433,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1872-2005-003-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 3.317,95; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2014-2008-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 1.537,01; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 3146-2007-027-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 93,47; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2013-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 22,87; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2208-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,06; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2082-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 92,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2099-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 206,29; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2100-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 185,95; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2097-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 303,19; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2098-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 201,81; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2095-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 430,32; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2081-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2077-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 347,94; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2079-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 306,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2094-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 417,81; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2096-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 442,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2073-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 83,27; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2074-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 247,64; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2189-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,91; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2078-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 161,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 3200-2007-055-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 143,08; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2075-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 22,87; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2076-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 453,30; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2104-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 283,84; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1873-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 29,48; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2092-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 3370-2008-003-12-008 -

01/12/2010) - R\$ 50,88; **FAZENDA ESTADUAL – ESTADO DE SANTA CATARINA** (13/07/2016) - R\$ 2.604.582,85; **FAZENDA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE URUSSANGA** (13/07/2016) - R\$ 960.076,46. **TOTAL CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 5.347.187,51.**

**CLASSE IV – CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL – MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 83, IV, “d”) (NOME - CNPJ - VALOR):**

AGUIA BRANCA COMISSÁRI DE DESPACHOS LTDA-ME - 82.713.124/0001-89 - R\$ 424,30; ALBANO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA-ME - 80.096.639/0001-51 - R\$ 292,00; BEIRA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA-ME - 81.841.140/0001-94 - R\$ 500,00; COMÉRCIO E TRANSPORTES MASONDA LTDA-EPP - 73.382.111/0001-83 - R\$ 2.305,00; CURY & BUETTGEN PARAFUSOS E FIXAÇÃO LTDA-EPP (BLUMENFIX) - 02.319.216/0001-40 - R\$ 250,00; DAUNE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA-ME - 03.196.980/0001-38 - R\$ 8.540,00; ESTOFARIA E COMÉRCIO DE MOVEIS URUSSANGA LTDA-ME - 76.376.763/0001-01 - R\$ 1.795,79; EXTINCRIL EXTINTORES CRICIUMA LTDA-ME - 76.579.507/0001-03 - R\$ 93,00; FELIX ENCADERNAÇÕES LTDA-ME - 00.801.927/0001-20 - R\$ 16,00; GERSON PEDRO FURTUNATO-ME - 85.299.576/0001-54 - R\$ 2.444,00; GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - 79.927.372/0001-18 - R\$ 1.750,00; IMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EIRELI-ME - 78.135.837/0001-35 - R\$ 1.121,00; INDUCOLA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - 97.410.971/0002-22 - R\$ 12.094,04; INDUSPINUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME - 78.900.438/0001-13 - R\$ 14.661,92; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES D' TUTHI LTDA-ME - 02.290.722/0001-53 - R\$ 1.001,00; INDÚSTRIA DE MÓVEIS MIRIAM JESSICA LTDA-ME - 00.409.436/0001-39 - R\$ 1.092,82; INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS IFLA LTDA-EPP - 94.143.880/0001-07 - R\$ 379,36; INVEST COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME - 72.513.245/0001-23 - R\$ 22.300,00; JHF COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E VEDAÇÕES LTDA-ME - 73.973.521/0001-07 - R\$ 169,80; JOÃO FLEISCHMANN FILHO-ME - 81.857.245/0001-31 - R\$ 1.038,00; LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS URUSSANGA LTDA-ME - 75.884.411/0001-96 - R\$ 744,00; LINDOMAR ERNESTO TOMIO-ME - 83.620.633/0001-20 - R\$ 2.221,30; LONIMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP - 78.868.726/0001-38 - R\$ 2.810,42; MADEIREIRA PINUBRAS LTDA-ME - 78.619.467/0001-01 - R\$ 39.486,73; MAFA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA-EPP - 81.532.269/0001-10 - R\$ 223,81; MÁQUINAS VIAL LTDA-ME - 83.174.391/0001-98 - R\$ 2.220,00; MASTER JOB CONSULTORIA S/C LTDA-ME - 00.290.169/0001-23 - R\$ 25.000,00; METALCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS (AIRTO DAL PONT-EPP) - 81.021.750/0001-41 - R\$ 750,95; METALÚRGICA TRIANGULAR LTDA-EPP - 82.737.453/0001-60 - R\$ 3.543,00; NIEHUES COMÉRCIO DE FERRAGENS, TELAS E ARAMES LTDA-ME (TIDÃO TELAS) - 80.687.239/0001-10 - R\$ 772,90; ORSON NOVACKI-ME - 03.409.441/0001-30 - R\$ 11.868,00; PLAST GOLDEN COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP - 00.178.365/0001-00 - R\$ 718,96; PROLIPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP - 85.155.521/0001-70 - R\$ 867,28;

QUILAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP - 85.364.339/0001-20 - R\$ 210,00; RANDY TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA-ME - 59.610.576/0001-13 - R\$ 227,10; REALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RELÓGIOS LTDA-EPP - 85.247.930/0001-05 - R\$ 35,00; RINECOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP - 02.267.923/0001-30 - R\$ 37.043,75; SEA WAY DESPACHOS ADUANEIROS E ASSESSORIA COMERCIAL NA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP - 00.565.468/0001-23 - R\$ 267,04; TECBOR INDUSTRIAL DE BORRACHAS LTDA-ME - 01.438.214/0001-07 - R\$ 312,00; TERCEIRIZAÇÃO DE TORNEADOS NOVASKI LTDA-ME - 03.264.480/0001-96 - R\$ 3.395,33; TINO J MANOSSO REPRESENTAÇÕES DO BRASIL LTDA-EPP - 89.374.060/0001-88 - R\$ 9.028,80; TJM ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME (ACR ASSESSORIA EMPRESARUAK S C LTDA) - 01.201.902/0001-59 - R\$ 3.963,89; TRANSPORTES ESCOLAR JULIANI LTDA-ME - 81.364.606/0001-08 - R\$ 2.657,40. **TOTAL CLASSE IV – CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL – MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 83, IV, “d”): R\$ 220.635,69.**

**CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ - VALOR):**  
ABRASIVOS DBT LTDA - 02.399.258/0001-38 - R\$ 13.565,27; ALTECNICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA - 90.308.396/0001-21 - R\$ 217,50; BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A - 20.633.038/0001-09 - R\$ 2.379,44; BATTICRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - 75.533.539/0001-05 - R\$ 4.564,11; BATTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 84.933.118/0026-10 - R\$ 215.238,14; BATTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 84.933.118/0026-10 - R\$ 15.010,89; BCE BRAZILIAN COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - 52.638.681/0008-98 - R\$ 11.355,29; CARBOCERAMICA COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA - 75.533.687/0001-20 - R\$ 90,00; CELPPA MADEIRAS LTDA - 00.498.424/0003-90 - R\$ 21.318,47; CELSO PINTO CORDEIRO - 261.350.947-34 - R\$ 19.338,75; CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA (CENOFISCO CENTRO ORIENTAÇÃO FISCAL) - 82.429.556/0001-62 - R\$ 192,00; CIA PAULISTA DE SEGUROS - R\$ 3.484,01; CIA SUL AMERICANA DE MADEIRAS E COMPENSADOS - 92.337.708/0006-65 - R\$ 8.215,00; CISER CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS - 74.709.955/0001-02 - R\$ 15.757,25; CODEBRAS LTDA - 02.057.813/0002-24 - R\$ 106,55; COMPENSADOS NOVACKI LTDA - 78.609.120/0001-88 - R\$ 23.743,00; CRG OPERAÇÕES DE TERMINAIS DE GARUVA LTDA (CARGOLINK ARMAZENS DE CARGA) - 01.009.792/0001-28 - R\$ 100,00; DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 81.638.264/0001-77 - R\$ 3.570,65; EMBRATEL - 33.530.486/0142-60 - R\$ 444,30; EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA - 86.531.175/0001-40 - R\$ 92.626,72; ENGEPLUS INFORMÁTICA LTDA - 80.995.822/0001-99 - R\$ 183,00; EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 38.991.592/0001-23 - R\$ 1.215,32; EXPRESSO CONVENTOS LTDA - 89.405.336/0001-48 - R\$ 2.272,00; FEDERAL EXPRESS COPORATION - 00.676.486/0001-82 - R\$ 16.189,40; FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA - 92.664.028/0024-38 - R\$ 3.404,06; FGVTN BRASIL LTDA - 02.695.128/0001-42 -

R\$ 5.987,74; FITASFLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 68.654.508/0001-47 - R\$ 1.866,40; FITAS REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - 88.615.950/0001-71 - R\$ 3.320,10; GAZETA MERCANTIL LATINOAMERICANA S/A - 00.952.799/0001-16 - R\$ 800,00; GD EXPRESS WORDWIDW BRASIL LTDA (TNT EXPRESS BRASIL) - 73.475.303/0001-34 - R\$ 3.195,08; GECELE METALÚRGICA LTDA - 88.616.313/0001-10 - R\$ 1.119,25; GENO FELTRIN - R\$ 30.870,82; GERAL DE CONCRETO S/A - 60.405.446/0029-29 - R\$ 372,92; GIBEN DO BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 43.829.308/0001-57 - R\$ 398,73; HANSA AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA (20CUBE LOGÍSTICA) - 82.606.773/0001-80 - R\$ 16,25; INDUSTRIAIS BONET S/A - 85.996.486/0007-08 - R\$ 13.320,10; INTERLINK TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - 94.492.899/0002-31 - R\$ 255,00; IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA - 43.217.850/0003-10 - R\$ 192,00; JOÃO ROBERTO FRIEDERICH - 311.288.589-91 - R\$ 44.490,51; KRAVCHYCHYN & BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - 80.671.407/0001-80 - R\$ 41.938,09; MADECAIXA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 01.423.234/0001-04 - R\$ 14.950,97; MAPINUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - 85.374.890/0001-54 - R\$ 27.459,00; MAURÍCIO CRISTOFOLINI - R\$ 2.396,98; METALÚRGICA WILHELM WIND LTDA - 86.047.412/0002-83 - R\$ 1.702,00; MKS TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA (DHL EXPRESS) - 58.890.252/0001-13 - R\$ 1.713,12; MÓVEIS WAELY LTDA (MOBRAS) - 83.678.821/0001-09 - R\$ 85.760,70; OCIDENTAL FASTENER LTDA - 20.370.037/0001-19 - R\$ 4.594,69; PACTUM PLANEJAMENTO LEGAL TRIBUTÁRIO - R\$ 19.716,72; PARTNER COMIS DESP SERV COR LTDA - 79.090.551/0003-05 - R\$ 460,99; POLYMETAL E MINERAL COMERCIAL E INDUSTRIAL - 61.837.191/0001-35 - R\$ 4.366,60; PROLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 95.778.262/0001-98 - R\$ 849,00; QUIMILAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 81.703.126/0002-05 - R\$ 2.026,19; RODOMOVEIS TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA - 76.816.792/0002-10 - R\$ 375,57; SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE URUSSANGA - 86.532.520/0001-60 - R\$ 24.087,70; SENA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 00.510.448/0001-55 - R\$ 9.000,00; SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - 33.564.543/0124-40 - R\$ 1.600,00; SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - 33.641.358/0446-05 - R\$ 672,00; SESI FARMÁCIA - 33.641.358/0086-41 - R\$ 653,47; SIMONI M A FAUSTINO - 021.290.179-67 - R\$ 100,00; TIM TELESC CELULAR S/A - 02.334.700/0001-48 - R\$ 968,51; TN METAL IND COM PROD METAL LTDA - 00.436.334/0001-02 - R\$ 5.544,51; TRANSPORTADORA MANIQUE (ALGEMIRO MANIQUE BARRETO & CIA LTDA) - 83.646.562/0001-34 - R\$ 2.583,98; TRANSPORTES MAY URUSSANGUENSE LTDA - 86.533.460/0001-09 - R\$ 19,78; TRINCAP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - 62.820.329/0001-56 - R\$ 326,66; UNIVIDROS COM. IND. E IMPORTADORA DE VIDROS LTDA - 80.993.272/0001-79 - R\$ 1.603,80; WIND INDUSTRIAL LTDA - 03.351.783/0001-46 - R\$ 2.599,21. **TOTAL CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 838.856,26.**



**CLASSE VII – CRÉDITOS DE MULTAS TRIBUTÁRIAS (NOME - DATA DO CÁLCULO - VALOR): MULTA INSS (RT 00775-2009-055-12-00-4) - 01/12/2010 - R\$ 86.045,47; MULTA INSS (RT 1331-2010-003-00-0) - 01/12/2010 - R\$ 260,62. TOTAL CRÉDITOS DE MULTAS TRIBUTÁRIAS: R\$ 86.306,09.**

Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como dispõe(m) do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar judicialmente, impugnação ou divergência quanto aos créditos relacionados, nos termos do artigo 8º, *caput*, da Lei 11.101/2005.

**QUADRO RESUMO DOS DÉBITOS, DE ACORDO COM A RELAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

| <b>CLASSE</b>  | <b>VALOR</b>            |
|--|-------------------------|
| <b>CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS</b>                        | <b>R\$ 2.937.479,82</b> |
| <b>CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL</b>                  | <b>R\$ 6.303.706,08</b> |
| <b>CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>                       | <b>R\$ 5.347.187,51</b> |
| <b>CLASSE IV – CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME / EPP)</b> | <b>R\$ 220.635,69</b>   |
| <b>CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS</b>                     | <b>R\$ 838.856,26</b>   |
| <b>CLASSE VII – CRÉDITOS DE MULTAS TRIBUTÁRIAS</b>             | <b>R\$ 86.306,09</b>    |

Urussanga (SC), 24 de novembro de 2016.

  
**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
**Agenor Daufenbach Júnior**  
**Adm. Judicial** CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401